



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 44

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2014

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a quadragésima quarta reunião do Conselho Administrativo sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, com a presença dos membros deste Conselho: **MARIA HELENA COTA VASCONCELOS, ERICA BAPTISTA DE CASTRO, HELMUT MUTIZ D'AUVILA, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, NILSON ESCOPELLE GOMES e PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA**. Aberta a reunião, passou-se ao EXPEDIENTE quando o **Presidente** determinou a leitura da ata da reunião anterior, que lida foi aprovada por unanimidade. O **Presidente Executivo, Sr. Jose Elias do Nascimento Marçal**, apresentou aos conselheiros a nova Gerente Jurídico Previdenciário, Sra. **Mariana do Nascimento Gonçalves de Freitas**, servidora efetiva do IPAJM, tendo em vista o Dr. **Rafael** ter colocado o cargo à disposição. Na oportunidade, o Conselheiro Sr. **Nilson** parabenizou o Presidente por sempre prestigiar o servidor da casa. Passando ao terceiro ponto de pauta, o **Presidente** indagou aos conselheiros a possibilidade de viabilizar uma reunião extraordinária conjunta entre os conselhos Administrativo e Fiscal, tendo em vista solicitação daquele conselho. De imediato foi sugerido pelos conselheiros o mês de março, mas a conselheira **Erica** comunicou que estará de férias no período de 06.03.2014 a 05.04.2014, estando disponível somente a partir 15 de março, quando retorna de viagem. Na oportunidade, solicitou convocar o suplente para a próxima reunião. Passando ao quarto ponto de pauta, acerca do recadastramento, a Diretora Técnica Sra. **Marcia Regina Fiorotti**, na qualidade de Coordenadora, apresentou o Projeto referente ao Recadastramento dos Aposentados e Pensionista do IPAJM ano 2014, conforme Portaria nº 005-R, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2014, e Portaria nº 035-S, de 13 de fevereiro de 2014, designando os servidores deste Instituto para integrarem o Grupo de Trabalho de Recadastramento. Em seguida, a **Diretora** fez uma síntese do trabalho a ser desenvolvido pela comissão, informou que o recadastramento obrigatório dos aposentados e pensionistas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



do IPAJM, para o ano de 2014, abrangendo aproximadamente 34.000 (trinta e quatro mil) beneficiários dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, ocorrerá no período de 15 de março a 14 de setembro de 2014, e será realizado pelo Banco do Estado do Espírito Santo –Banestes S/A, a custo zero, por meio de termo de Cooperação. O banco terá acesso ao link recadastramento e fará através do Sistema de Gestão Previdenciária - SISPREV, cujo atendimento deverá ser presencial dos aposentados e/ou pensionistas. Na oportunidade, a **Diretora** solicitou o apoio dos Conselheiros na divulgação do recadastramento, informou ainda que já foram distribuídos 200 (duzentos) cartazes nas agências do Banestes, 200 (duzentos) na Secretaria de Transportes Urbanos –SETURB e 300 (trezentos), nas secretarias estaduais, poderes legislativos, judiciário, associações, sindicatos e outros), para divulgação. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando as COMUNICAÇÕES, o **Presidente** solicitou a Diretora Técnica, **Sra. Márcia**, para passar algumas informações acerca do processo referente ao Concurso Público do IPAJM. Disse que foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 28 de agosto de 2013 a PORTARIA N° 103-S, de 26 de agosto de 2013, designando a Comissão Organizadora do Concurso Público do IPAJM. A referida Comissão convidou a OAB/ES, CRM/ES, CRC/ES, SINDIPUBLICOS e SEGER, para indicarem membros para compor a mesma. Destes, a OAB, o Sindipublicos e a SEGER responderam ao convite, indicando representantes para participar da organização do concurso. Das empresas convidadas a participar do certame, 05 (cinco) encaminharam propostas. Após analisar as propostas apresentadas, a Comissão indicou a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB para a realização do concurso, haja vista, menor valor de taxa de inscrição e capacidade técnica para organização do mesmo, vez que, essa Fundação possui diversos concursos em andamento e já concluídos no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo. A Comissão de Licitação classificou a contratação como dispensa de licitação, e encaminhou os autos a Gerência Jurídica Previdenciária. Ao realizar análise prévia, a Gerência Jurídica Previdenciária encaminhou o processo a SECONT, em observância ao Decreto emitido em novembro/2013. O processo retornou para continuidade da análise na Gerência Jurídica Previdenciária. A expectativa é de realização da prova no mês de maio/2014, e homologação no final de junho/2014. A **diretora** agradeceu ao Conselheiro **Helmut** pela presteza na tramitação do processo junto a SECONT. Na sequência, o **Presidente** informou aos conselheiros que foi eleito por unanimidade Conselheiro Titular Fiscal na última reunião do CONAPREV. Na sequência, a conselheira **Erica** pediu a palavra para explanar sobre uma situação que a Subgerência de Arrecadação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



tomou ciência no dia anterior: “que a SEGER, em reunião com o SINDIUPES, se comprometeu a devolver via folha de pagamento todas as contribuições previdenciárias que incidiram sobre a Carga Horária Especial - CHE, que este valor giraria em torno de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e que isso ia contra ao que fora exarado no Parecer n. 066/2011, devidamente acolhido pelo Presidente. Este, em sua resposta, disse que já havia uma reunião agendada com aquele Sindicato para tratar deste assunto. Em seguida, a conselheira **Erica** questionou acerca da contratação de uma consultoria de investimentos, uma vez que a licitação foi deserta, bem como a aquisição de um software para gestão de carteira de investimentos. Em resposta ao primeiro ponto, a Gerente Jurídica Previdenciária Sra. **Mariana do Nascimento Gonçalves de Freitas** esclareceu que o processo já estava em análise para que fosse dado prosseguimento a novo processo licitatório. Quanto ao segundo ponto, o **Presidente** disse que já deu início ao processo e a conselheira **Erica** salientou que em várias reuniões já questionou sobre esses dois pontos e que dado o expressivo valor aplicado, sentia-se preocupada com a forma com que os valores tem sido gerenciados (em planilha Excel).” Por fim, o **Presidente** convocou os Conselheiros para a próxima reunião que acontecerá no dia 25 de março de 2014, às 9h00min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

HELMUT MUTIZ D’AUVILA
Representante do Poder Executivo

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
Representante do Poder Judiciário

PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA
Representante dos Segurados
Ativos Militares

NILSON ESCOPELLE GOMES
Representante do Poder Legislativo

MARIA HELENA COTA VASCONCELOS
Representante dos Segurados Inativos

ERICA BAPTISTA DE CASTRO
Representante dos Segurados Ativos Civil